



RESOLUÇÃO DIREX Nº 57/2025

Aprova o quadro de pessoal da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS em apoio à execução do Programa de Trabalho para o Provimento Médico Federal e Educação em Saúde e dá outras providências.

A **Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, AgSUS**, no uso das competências previstas nos incisos II e III, do art. 14, do Estatuto da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024, e observado os termos do inciso IV do art. 3º da Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, com redação dada pela Resolução CDA nº 19, de 12 de dezembro de 2024; **resolve**:

Art. 1º Aprovar o quadro de pessoal destinado à execução do Programa de Trabalho para Provimento Médico Federal e Educação em Saúde, na forma estabelecida pelo Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado entre o Ministério da Saúde e a AgSUS.

Parágrafo único. A forma de contratação dos profissionais será por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pelo tempo de execução da iniciativa.

Art. 2º Os pré-requisitos de contratação e o formato de seleção de profissionais para ocupação dos cargos previstos no Anexo Único serão definidos em edital específico, elaborado conforme diretrizes institucionais de seleção de pessoal da AgSUS e em observação aos princípios da Administração Pública.

§1º O quantitativo de cargos deverá respeitar a disponibilidade orçamentária prevista no Programa de Trabalho.

§2º A remuneração dos cargos deverá respeitar o disposto no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

**QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO POR PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE PESSOAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA O
PROVIMENTO MÉDICO FEDERAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

CARGO	LOTAÇÃO	ESCOLARIDADE	CH**	CBO	SALÁRIO
Assistente Administrativo de CCE*	Territórios	Superior	40h	4110-10	R\$ 5.800,00
Agente Administrativo de CCE*	Territórios	Médio	40h	4110-05	R\$ 3.900,00



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 05/11/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152523** e o código CRC **69C78231**.

(61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.008560/2025-79

SEI nº 0152523

Criado por [patricia.santana](#), versão 7 por [patricia.santana](#) em 05/11/2025 17:31:46.